



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 783ª (SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**CNPJ 42.266.890/0001-28****NIRE 3330008080-5**

No dia oito do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Economia; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:** **Item 1.0 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Ofício Circular SEI nº 4093/2021/ME – Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2022 dos Membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais Federais (SEI 50905.006407/2021-68).** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 1.2 - Minuta do Instrumento Normativo que regulamenta a tramitação e o tratamento de denúncias (SEI 50905.001724/2021-98).** Retirado de pauta. **Subitem 1.3 - Relatório de Gestão de Ouvidoria do 3º Trimestre de 2021 (SEI 50905.006167/2021-00).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da publicação do Relatório de Gestão de Ouvidoria do 3º Trimestre de 2021. **Subitem 1.4 - Minuta de instrumento normativo para concessão de prazos em planos de ação relacionados às recomendações da AUDINT determinados pelo CONSAD - Resposta à Deliberação CONSAD 089/2021 (SEI 50905.001437/2021-88).** **DELIBERAÇÃO:** Considerando que as ações da gestão executadas para o atendimento das recomendações de auditorias fazem parte do processo amplo de auditoria, o Conselho de Administração delibera que a regra para concessão e alteração de prazos em planos de ação relacionados às recomendações da AUDINT deve ser incluída em normativo da empresa que trata do processo de auditoria. **Subitem 1.5 - Política de Gestão de Riscos (SEI 50905.004422/2020-91).** **DELIBERAÇÃO:** Considerando que a GERCOP informou que os itens assinalados pela área técnica já foram integralmente atendidos, o Conselho de Administração delibera pela aprovação da Política de Gestão de Riscos. **Subitem 1.6 - Acordo a ser celebrado entre a CDRJ, Município de Angra dos Reis e Porto São Bento para encerramento dos processos judiciais nº 5001047-89.2018.4.02.5111 e nº 5001045-22.2018.4.02.5111 (SEI 50905.000967/2021-17).** **DELIBERAÇÃO:** Que seja incluída avaliação, semelhante àquela feita para o Lote 8, para o Lote 4, bem como descrição jurídica detalhada sobre o Lote 4, que possibilite um melhor entendimento sobre as perspectivas de sucesso no processo judicial nº 0003713-81.2014.8.19.0003 1ª Vara Civil de Angra dos Reis. **ITEM 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 2.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa do mês de outubro/2021 (SEI**

50905.002067/2020-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento do fluxo de caixa apresentado, bem como da posição atualizada do contas a receber e do faturamento. **ITEM 3 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES: Subitem 3.1 – Multas pagas pela CDRJ nos anos de 2020 e 2021** - Resposta à Deliberação CONSAD 120/2021 (SEI 50905.005276/2021-00). **DELIBERAÇÃO:** Que sejam apresentadas as ações adotadas pela gestão para que a Companhia não receba novas multas semelhantes às informadas. Prazo: 30/11/2021. **ITEM 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 4.1 – Ofício Circular SEI Nº 3975/2021-ME - Formulários padronizados para indicação de diretores, conselheiros de administração, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria** (SEI 50905.006404/2021-24). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2 – Ofício Nº 720/2021/SAA-SPOA/SPOA/SE - Posição dos meses de janeiro a junho/2021 do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG** (SEI 50000.007921/2021-12). Em atendimento à solicitação do Presidente do CONSAD, o DIRPRE encaminha as informações contidas no despacho da SUPFIN/DIRAFI (4740204). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 5.1 – Atas da 2489ª a 2492ª Reuniões da Diretoria Executiva** (SEI 50905.000102/2021-42). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.2 – Relatório de Auditoria Interna nº 09/2021 - Gestão de Recursos Humanos (Remuneração de Dirigentes)** (SEI 50905.006457/2021-45). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.3 – Relatório de Auditoria Interna nº 07/2021 - Gestão de Contratos e Convênios Administrativos (Contratos Administrativos - Aquisição de Bens, Serviços e Obras)** (SEI 50905.005997/2021-10). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 6.1 – Ata da 609ª Reunião do Conselho Fiscal** (SEI 50905.000788/2021-71). Retirado de pauta. **Subitem 6.2 – Ata da 38ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário** (SEI 50905.000792/2021-30). Retirado de pauta. **ITEM 7 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS: Subitem 7.1 – O Conselho de Administração expediu, ainda, as seguintes deliberações: 1)** Considerando a apresentação realizada durante a 782ª Reunião Extraordinária CONSAD, de 04/11/2021, sobre a situação do processo judicial nº 0079317-54.2014.8.19.0001, que tramita na 21ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, considerando haver decisão judicial definitiva sobre o valor da causa, em desfavor da CDRJ e considerando que a execução de Portus contra Docas envolve montante expressivo em relação à receita e obrigações de Docas, podendo inviabilizar a continuidade das suas atividades operacionais e administrativas, o Conselho de Administração delibera que seja buscado acordo com Portus, de maneira a manter o controle do fluxo de caixa da empresa, afastando possível desequilíbrio financeiro. **2)** Considerando que a decisão de abertura de uma ação judicial envolve riscos de insucesso, o que poderá implicar em custos não previstos inicialmente pela CDRJ, custos estes que passarão ser considerados como compromissos da Companhia, fica deliberado que este CONSAD seja sempre **tempestivamente** comunicado e consultado antes da propositura de quaisquer ações judiciais que envolvam Portus, apresentando-se a indispensável ponderação dos riscos de insucesso e valores de alçada estabelecidos em regulamento frente aos valores da ação, seus respectivos custos e possíveis cenários de sucesso/insucesso. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezessete horas e dez minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO FORTNER

Representante do Ministério da Economia

(Documento assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

((Documento assinado eletronicamente))

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(Documento assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 03/12/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 03/12/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 05/12/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Conselheiro**, em 29/12/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 30/12/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 04/01/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 06/01/2022,



às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4891728** e o código CRC **15634695**.



Referência: Processo nº 50905.000249/2021-32



SEI nº 4891728

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br